



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4173  
SEXTA-FEIRA, 02  
DE OUTUBRO DE 2026 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
04 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 356/2026

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de outubro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Maciel Fernandes Rodrigues Amorim (Dr. Maciel Amorim):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Daniel Júnior Sobrinho Silva Rocha.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de outubro de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 357/2026

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 08 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Tuanne Guerra da Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de outubro de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

**Espécie:** Aditamento Contratual nº 042/2026

**Fundamento:** Cláusula Terceira do contrato de nº.: 039/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 Processo nº 003/2024, homologado em 11/03/2024, do tipo "menor preço por item", com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como solicitação de aditamento com protocolo nº 5551 de 27 de julho de 2026, Requisição 1178/2026

**Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do contrato, para o exercício de 2027, compreendendo o período de vigência de 01/01/2027 a 31/12/2027.

**Valor global estimado:** R\$ 9.686,80 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

**Vigência:** De 01/01/2027 até 31/12/2027.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7002.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 17 material de Processamento de Dados

**Ratificação das condições contratuais:** Nos termos do

artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

**Data da expedição do termo:** 29/09/2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA FERNANDES PRADO**

**1ª Secretária Ordenadora de Despesas**

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** IZZA GÁS LTDA.

**Espécie:** Aditamento Contratual nº 043/2026

**Fundamento:** Cláusula Terceira do contrato de nº.: 005/2024, decorrente do Processo nº.: 058/2023, Dispensa de Licitação nº.: 016/2023, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento ao contrato com protocolo nº 5519 de 27 de julho de 2026, requisição 1158/2026.

**Objeto:** A prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais um ano (exercício de 2027)

**Valores:** O valor global estimado do presente termo R\$ 1.095,80 (mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

**Vigência:** De 01/01/2027 até 31/12/2027.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 04 - Gás engarrafado.

**Ratificação das condições contratuais:** Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

**Data da expedição do termo:** 29/09/2026

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA FERNANDES PRADO**

**1ª Secretária Ordenadora de Despesas**

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA.

**Espécie:** Aditamento Contratual nº 044/2026

**Fundamento:** Cláusula Terceira do contrato de nº.: 035/2024, decorrente do Processo nº.: 003/2024, Processo Licitatório 90003/2024, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento ao contrato com protocolo nº 5550 de 27 de julho de 2026, requisição 1176/2026.

**Objeto:** A prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais um ano (exercício de 2027)

**Valores:** O valor global estimado do presente termo R\$ 3.670,80 (três mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

**Vigência:** De 01/01/2027 até 31/12/2027.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de expediente.

**Ratificação das condições contratuais:** Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

**Data da expedição do termo:** 24/09/2026

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** AUTO POSTO VALOR LTDA.

**Espécie:** Aditamento de nº.: 045/2026.

**Fundamento:** na Cláusula Terceira do contrato de nº.: 035/2023, decorrente do Processo nº.: 049/2023, Pregão Eletrônico nº.: 026/23, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como solicitação de prorrogação de vigência contratual, com protocolo nº 5518 de 27 de julho de 2026 e requisição de nº.: 1159/2026.

**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

**Recursos Orçamentários:** 01.122.7002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30 - Material de Consumo - 01- Combustíveis Automotivos.

**Valor Estimado:** R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

**Vigência:** De 01/01/2027 até 31/12/2027.

**Ratificação das condições contratuais:** A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

**Data da expedição do Termo:** 23/09/2026

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** RC RAMOS COMERCIO LTDA

**Espécie:** Aditamento contratual de nº.: 046/2026.

**Fundamento:** Cláusulas Terceira do contrato de nº.: 034/2024, decorrente do Processo nº.: 003/2024, Pregão Eletrônico nº.: 90003/2024, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento ao contrato com protocolo nº 5549 de 27 de julho de 2026 e requisição de nº.: 1175/2026.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do contrato, para o exercício de 2027.

**Valores:** o valor global estimado do termo é de R\$ 2.335,84 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Prazo da Vigência:** De 01/01/2027 até 31/12/2027.

**Recursos Orçamentários:** 01.122.7002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente.

**Ratificação das condições contratuais:** A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

**Data da expedição do Termo:** 23/09/2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** T&I TELECOM LTDA

**Espécie:** Aditamento Contratual nº 047/2026

**Fundamento:** Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato inicial nº 075/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90016/2024 - Processo Licitatório nº 023/2024, e art. 92 §4º inciso I e 107 da lei 14.133/2021, assim como a solicitação de prorrogação de protocolo nº 5473 de 22 de julho de 2026.

**Objeto:** Reajuste e Prorrogação do prazo contratual para o período de 15/10/2026 a 31/12/2027.

**Valores:** O valor global decorrente do presente termo, referente ao reajuste é de R\$48.914,11(quarenta e oito mil novecentos e quatorze reais e onze centavos);

**Vigência:** De 15/10/2026 a 31/12/2027.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40 - Serviços de TI e Comunicação - 04 - Manutenção de Software - 01 - Locação de Equipamentos de TIC.

**Ratificação das condições contratuais:** Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

**Data da expedição do termo:** 30/09/2026

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratada:** UAI MÓVEIS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**Espécie:** Contrato de nº 064 / 2026

**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025, Processo nº 042/2025 Ata de Registro de Preços nº 014/2026, Protocolo sob nº 5960, homologado em 21/09/2026 do tipo "menor preço por item" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

**Objeto:** aquisição de armários para escritório.

**Valor Global:** R\$ 132.915,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais).

**Recurso orçamentário:** 01.122.7002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 26306 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - 24 - Mobiliário em Geral, determinada pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento na solicitação.

**Prazo da Vigência:** a partir da última assinatura digital válida, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.

**Data da Expedição do Termo:** 30/09/2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2026, COMPRASGOV nº 009/2026, Processo nº 017/2026, tipo menor preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) links de conexão à internet, por meio de link dedicado (IP Fixo) com velocidade de 1.000 Mbps, e meio de comunicação exclusivamente por cabo de fibra óptica, incluindo o serviço de instalação, configuração, ativação, suporte e manutenção, e o serviço agregado de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), além de fornecimento de todos os cabos, conectores, conversores, roteador e demais equipamentos necessários homologados pela Anatel

**DATA:** 21/10/2026 - Quarta- feira

**HORÁRIO:** 13:00 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE :** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e obtenção do Edital:

- **sítios eletrônicos:** [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- **e-mail:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);
- **telefones:** (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 01 de outubro de 2026

**Suê Castilho**

**Pregoeira**

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE SETEMBRO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1364/26 que Altera o art. 4º da Lei nº 14.006, de 2023, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC, o Fundo Municipal de Cultura - FMC e a Comissão de Avaliação e Seleção - CAS”, para estabelecer definições das áreas de culturas tradicionais e artes integradas e vedar o financiamento de projetos de conteúdo pornográfico com recursos públicos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Lei nº 1365/26 que Altera dispositivo da Lei nº 12.462, de 11 de julho de 2016, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 1366/26 que Dispõe sobre a vedação da veiculação de publicidade de plataformas de apostas de quota fixa (bets) em bens públicos e espaços públicos do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 1367/26 que Institui, no município de Uberlândia, o Selo Estacionamento Inclusivo, destinado ao reconhecimento e incentivo a estabelecimentos privados que adotem, voluntariamente, medidas de acessibilidade e práticas diferen-

ciadas de atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 05) Projeto de Resolução nº 7/26 que Altera a Resolução n.º 031, de 19 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido do Vereador Carrijo estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna os defensores públicos Dr. Fernando Orlan, Dr. Clayton Sabino Barbosa e Dr. Evaldo Gonçalves da Cunha, para falar sobre o Mutirão do Direito a Ter Pai. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. Túlio Marquez, professor de pneumologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, para convidar para o evento “Por Trás da Fumaça” sobre os perigos do uso de cigarros eletrônicos por crianças e adolescentes, que será realizado no dia 24 de setembro de 2026, a partir das 18h30m, no Castelli Eventos. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 37836 a 37980/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1223 a 1226/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21310 a 21317/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 94/26 que Altera a Lei Complementar nº 745, de 28 de dezembro de 2022 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED no município de Uberlândia e seus distritos, revoga a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 e suas alterações e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Dr. Maciel Amorim, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Liza Prado, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sérgio Túlio e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 1 por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 97/26 que Dispõe sobre o regime de adaptação razoável e flexibilização técnica de acessibilidade em reformas de edificações aprovadas ou concluídas até a publicação da norma brasileira ABNT NBR 9050:2020 e decretos regulamentadores correlatos, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Carrijo, Elinho da Academia, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Nei Borges, Pezão do Esporte e Sérgio Túlio: parecer contrário rejeitado por 18 votos contrários e 08 ausências; projeto aprovado por 14 votos favoráveis, 02 votos contrários e 10 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1251/26 que Altera a Lei nº 10700, de 09 de março de 2011, que “Dispõe sobre a Política de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Elinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães, Nei Borges, Sargento Ednaldo e Zezinho Mendonça: parecer contrário rejeitado por 03 votos favoráveis, 14 votos contrários e 09 ausências; substitutivo nº 1 aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário da Vereadora Amanda Gondim; 04) Projeto de Lei nº 1252/26 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988

e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Adriano Zago, Ângela do Postinho, Carrijo, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães e Prof. Ronaldo: parecer contrário rejeitado por 18 votos contrários e 08 ausências; substitutivo nº 1 aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE SETEMBRO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 94/26 que Altera a Lei Complementar nº 745, de 28 de dezembro de 2022 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED no município de Uberlândia e seus distritos, revoga a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 e suas alterações e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Dr. Maciel Amorim, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Liza Prado, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sérgio Túlio e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 1 por 15 votos favoráveis, 02

votos contrários e 09 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 97/26 que Dispõe sobre o regime de adaptação razoável e flexibilização técnica de acessibilidade em reformas de edificações aprovadas ou concluídas até a publicação da norma brasileira ABNT NBR 9050:2020 e decretos regulamentadores correlatos, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Carrijo, Elinho da Academia, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Nei Borges, Pezão do Esporte e Sérgio Túlio, aprovado por 15 votos favoráveis, 02 votos contrários e 09 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1251/26 que Altera a Lei nº 10700, de 09 de março de 2011, que “Dispõe sobre a Política de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães, Nei Borges, Sargento Ednaldo e Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica com voto contrário da Vereadora Amanda Gondim; 04) Projeto de Lei nº 1252/26 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Liza Prado, Adriano Zago, Ângela do Postinho, Carrijo, Delegada Lia Valechi, Edinho Combate ao Câncer, Ivan Nunes, Janaina Guimarães e Prof. Ronaldo, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de outubro de 2026, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES**  
**3239-1220**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4173, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)